



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

## **RESOLUÇÃO Nº. 16 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre instauração e composição de Comissão Provisória de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba – Gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Resolução 14 de 22 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a plenária realizada em 27 de setembro de 2022, registrada em ata 23/2022.

**CONSIDERANDO** a plenária realizada em 25 de outubro de 2022, registrada em ata 24/2022.

---

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: [cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Tomar pública a instauração e composição da Comissão de Trabalho Provisória, conforme o que segue:

**I - Comissão Provisória das Conferências:**

**Representante da Sociedade Civil:**

Ana Rita Nascimento – Lar do Menor de Carapicuíba;  
Eluiza Mecunhe – Fórum DCA.

**Representante do Poder Público:**

Ana Jaqueline do Nascimento – Secretaria de Saúde do Município de Carapicuíba.

**Representante da OAB de Carapicuíba:**

Dra. Fabiana Porfírio Gregório.

**Representantes do Conselho Tutelar**

Melques de Medeiros;  
José Alves de Aquino Neto.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carapicuíba, 26 de outubro de 2022.

Ana Rita Nascimento

Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023